



Secretaria de Administração e Planejamento

## **DECRETO Nº. 82/2017**

**SÚMULA**: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, para à construção de uma Unidade de Saúde da Família no município, o imóvel localizado na Avenida Brasil, esquina com Rua Parana, nesta Cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do inciso "g" e "m" do Artigo 5º e artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e Inciso XI do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e, demais legislação aplicável a espécie.

## DECRETA:

**Art. 1º**. Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, para viabilização de construção de uma Unidade de Saúde da Família, o imóvel Situado na Avenida Brasil, esquina com a Rua Parana, nesta Cidade.

Parágrafo único. O imóvel possui a seguinte descrição: "Terreno denominado de Lote Urbano nº 1 e 2, da Quadra 45, com frente para a Avenida Brasil, esquina com a Rua Paraná, com área de 1.360,00 m² (mil trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: NOROESTE: Por linha seca e reta, confronta a distância de 20,00 metros com o Lote n.º 15 e na distância de 14,00 metros com o lote n.º16 da mesma quadra; NORDESTE: Por linha seca e reta, confronta com a distância de 40,00 metros, com o Lote nº. 3-2A, da mesma quadra; SUDESTE: Confronta pela Av. Brasil, com a distância de 34,00 metros; SUDOESTE: Confronta pela Rua Paraná, com a distância de 40,00 metros.

**SITUAÇÃO:** O lote nº 1 e 2, situa-se de frente para a Avenida Brasil, esquina com a Rua Paraná.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, 02 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se:

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.193 <b>PAG.</b> 8A
DATA:	03/05/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OFICIAL AMP
EDIÇÃO Nº	1.244 PAG. 103
DATA:	03/05/2017